



**Ofício nº. 461/2015**  
Ibitinga, 06 de Maio de 2015.

Ref.: **Resposta ao requerimento 107/2015**

Assunto: Requer Informações possíveis conflito de interesses.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atendimento ao solicitado pelo vereador Valdecir de Traque, anexamos informações da Secretaria de Assuntos Jurídicos, acerca do assunto abordado pelo nobre edil.

Certo de termos atendido a contento o quanto solicitado, despedimo-nos renovando protestos de estima e apreço, agradecemos e nos disponibilizamos para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente.



**FLORISVALDO ANTONIO FIORENTINO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**WINDSON PINHEIRO**  
DD Presidente da Câmara Municipal de  
Ibitinga/SP



**DA SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS**

**AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor Prefeito:

Trata-se de requerimento de informação de autoria do vereador Valdecir de Traque, enviado a essa subscritora através do Ofício nº 371/2015, datado de 15/04/2015, sobre eventual ocorrência de conflito de interesse em virtude da contratação do Dr. Paulo Eduardo Rocha Pinezi como assessor Jurídico da Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga e, simultaneamente, como Assessor de Presidência da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga.

Entendo que referido expediente foi encaminhado de forma errônea a esta Secretaria de Assuntos Jurídicos, posto que trata-se de contratação feita pelo Poder Legislativo e pela Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, entidade privada que está sob intervenção judicial, cuja interventora é a Senhora Ana Paula Reis Céu, nomeada judicialmente para essa atividade.

Essas são as considerações sob o tema.

Ibitinga, 30 de março de 2015.

  
Maria Carolina Rodrigues Pereira

Secretária de Assuntos Jurídicos